

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "TANIA CANDIDA VERISSIMO" a uma via pública e dá outras providências. (R. 05 – Jardim Dona Tereza).

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre **Vereador Anselmo Rolim Neto**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 13 de fevereiro de 2019.

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente de Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 22/2019

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre denominação de TANIA CANDIDA VERISSIMO a uma via pública e dá outras providências", havendo solicitação de urgência na sua tramitação (art. 44, § 1º, da LOM).

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, com ressalvas (fls. 5 a 7).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem agora a esta Comissão de Justiça para ser analisado.

Inicialmente, conforme destacado pela Secretaria Jurídica, verificase que a via que este Projeto de Lei visa denominar já o foi como "ALCEBÍADES BRUSAFERRO" pela Lei nº 9.758, de 19 de outubro de 2011, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Silvano (fls. 8).

Sendo assim, opinamos pela <u>oitiva do Sr. Prefeito Municipal</u>, nos termos do art. 57, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que se manifeste, esclarecendo se houve eventual erro técnico da localização da via ou se há intenção de revogar expressamente a Lei acima mencionada, optando pela continuidade ou arquivamento desta proposição.

S/C., 13 de fevereiro de 2019.

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

Presidente

ANSELMO ROLLM NETO

Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro